

Matrícula
22.226

Folhas
01

LAGES, (SC) 09 de AGOSTO de 2001.

Identificação do Imóvel: Loja e sobre-loja nº 13: Bloco B, localizada no Primeiro Pavimento, do edifício GALERIA AUGUSTA, situada à Rua Governador Jorge Lacerda, 123, Centro, nesta cidade de Lages-SC, tendo referida unidade as seguintes áreas: privativa 41,12m², comum 12,02m², total construída 53,14m², fração ideal do terreno 10,95m², percentagem do terreno 1,20%, confronta: Norte, face externa com terreno de Kleber Gaspar Carvalho da Silva; Sul, face interna com a área de circulação e vazio; Leste, face interna com a loja e sobre-loja 14; Oeste, face interna com a loja e sobre-loja 12. Edifício este construído em um terreno com a área superficial total de 912,05,40m², confrontando: Norte, 85,80m, com terrenos de Thiago Vieira de Castro, Danilo Thiago de Castro, Terezinha Costa Moreira, e, Kleber Gaspar Carvalho da Silva, na linha lateral à esquerda; Sul, 85,80m, com terrenos de Osvaldo de Carvalho e, Francisco de Assis Matos, na linha lateral direita; Leste, 10,34m, com a Rua Hercílio Lua, na linha de frente; Oeste, 10,92m, com a Rua Governador Jorge Lacerda, onde também faz frente. Cadastrado na PML como: setor 130, zona 451, quadra 009, lote 623. **PROPRIETÁRIOS:** WALDOMIRO ANTONIO PARIZOTTO, comerciante, CI 8/R-533.179-SSP/SC, CPF nº 004.877.599-15, também conhecido por Waldimiro Antonio Parizotto e sua mulher, DAUSA ANDRADE PARIZOTTO, do lar, CI 8/R-1.624.699-SSP/SC, CPF 004.877.599-15, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes à Praça dos Bandeirantes, 33, Centro, nesta cidade de Lages, SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 8.054. A OFICIAL.

R-1/22.226: Por requerimento datado 28 de Outubro de 2005, e Cópia da Alteração Contratual, datada de 28 de Outubro de 2005, devidamente registrada na JUCESC sob nº 20052839826, em data de 21-11-2005, com base no Item 32, do Art. 167 da Lei 6.015/73, e com as alterações determinadas pelas leis posteriores, Os proprietários: Waldomiro Antonio Parizotto, e sua esposa, Dausa Andrade Parizotto, supra qualificados, a título de integralização de capital, INTEGRALIZARAM, a **totalidade do imóvel constante da matrícula supra**, a empresa, **BONATERRA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.787.078/0001-62, com sede em Lages-SC, na Praça dos Bandeirantes, 23, Centro, CEP: 88.501-264. Apresentada guia de Isenção do ITBI, expedida pelo Município de Lages, em data de 16-12-2005. DOU FE, LAGES, 06 DE ABRIL DE 2006. Protocolo nº 55.926. A OFICIAL.

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010,

a presente matrícula de nº 22.226 continua a fls 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages, 03 de julho de 2019.

Matricula

22.226

Folhas

01v:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

R-2/22.226: PELA ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 15 de Maio de 2018, lavrada às fls. 020/024 do livro nº. 528, do Quarto Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Lages-SC; A proprietária, BONATERRA AGROPECUÁRIA LTDA, supra qualificada, representada por seus sócios administradores, Dausa Andrade Parizotto, CPF. nº 768.267.839-91 e Waldomiro Antônio Parizotto, CPF. nº 004.877.599-15; **VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), atribuído pela PML pra recolhimento de ITBI o valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), ao outorgado comprador: **JOSÉ AREF BAKRI**, RG nº 4.421.025-SESPDC/SC, CPF nº 572.740.960-87, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1972, empresário, residente e domiciliado na Rua João Gualberto da Silva nº 74, apto. 701, Centro, na cidade de Lages-SC. **A totalidade do imóvel constante desta matrícula.** A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi efetuada na data de hoje a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da(s) parte(s), com resultado(s) negativo(s) conforme relatório(s) arquivado(s) neste Ofício. Apresentados no ato da Escritura, todos os documentos que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86, com exceção dos que foram expressamente dispensados pelas partes e, as guias do ITBI e do FRJ devidamente quitadas. Protocolo nº 88.505, em 15 de Junho de 2018. Emol. R\$ 1.051,38. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDH19536-A92M - Dou fé. Lages, 03 de Julho de 2018. Eu, Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

AV-3/22.226: INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, Protocolo nº 201904.2316.00778165-IA-031, datado de 23/04/2019, Processo nº 00110503499173, emitido pela 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-RS, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à JOSE AREF BAKRI, CPF. nº 572.740.960-87. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 90.979, em 25 de abril de 2019. Emol. "sem custas." (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE, Art. 33, § 3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: FHA69480-Y85J - Dou fé. Lages, 03 de Maio de 2019. Eu, Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

AV-4/22.226: PROCEDE-SE a presente averbação para constar que de acordo o Protocolo de Cancelamento nº 202004.3010.01133116-MA-880, datado de 30/04/2020, oriundo do Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2316.00778165-IA-031, datado de 23/04/2019, ambos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido pela STJ.- Superior Tribunal de Justiça/RS, extraído do processo nº 00110503499173; fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, acima averbada sob nº Av.-3/22.226. Cujo relatório fica arquivado neste Ofício. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 93.880, em 07 de Julho de 2020. Emol. R\$ 90,00. Selo R\$ 2,80. Total R\$ 92,80. Selo de fiscalização: FWK08659-NZEU - Dou fé. Lages, 03 de Agosto de 2020. Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

AV-5/22.226: Averbação de CNM, Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0022226-82. Emol. "sem custas" (Provimento nº 89/2019 - CNJ). - Dou fé. Lages, 02 de Dezembro de 2022. Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

Matrícula: 22.226

Fls: 02v

360

AV.-6/22.226: PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 03 de maio de 2023, assinado pelo Exmo. Dr. Francisco Carlos Mambrini, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, Execução de Título Extrajudicial nº 5022307-28.2022.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: AW - Participações Ltda, e Executado: Marcelo Mohamad Bakri/ José Aref Bakri, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$179.920,02, em 15/02/2023. Depositário: José Aref Bakri, CPF. nº 572.740.960-87. Protocolo nº 105.206, em 16 de Maio de 2023. Emol. R\$ 328,07; ISS R\$6,56; FRJ R\$74,57 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$409,20. Selo de fiscalização: GUY97658-9U6Y - Dou fé. Lages, 15 de Junho de 2023. *[Assinatura]* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-7/22.226: SEQUESTRO. Pelo Ofício nº 310047/12759, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lages/SC, Sequestro nº 5010333-57.2023.8.24.0039/SC, em que figura como Requerente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Requerido: Falastin Ah Nakhla e Jose Aref Bakri, foi determinado o **SEQUESTRO** do imóvel constante desta matrícula. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 107.213, em 28 de Agosto de 2023. Emol. "Isento" (LCE nº 755/19 - art. 7º, I, Entes Públicos). Selo de fiscalização: GVT66582-JNOD - Dou fé. Lages, 29 de Agosto de 2023. *[Assinatura]* Terezinha Blomef Conradi - Oficial Titular.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49